



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2025

LEILÃO N° 001/2025

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/n, Centro, Ronda Alta/RS, CEP 99670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Miguel Beux**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberta licitação na modalidade de **LEILÃO do tipo MAIOR LANCE**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e condições previstas no Edital e seus anexos.

1.2. A realização do Leilão será no dia 01 de dezembro de 2025 as 10h:00min, junto ao Parque das Máquinas, sítio na Rua Juvêncio Rodrigues, Bairro São Cristóvão, s/n, em Ronda Alta/RS, e através do site <http://www.zagoleilos.com.br/>

1.3. O Leilão na forma híbrida (presencial e eletrônico) será conduzido por CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCIS/RS: 213/2006, contratada através do PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2025, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 CREDECNIAMENTO, CONTRATO DE CREDECNIAMENTO N° 174/2025.

1.4. Eventual alteração do local ou data da realização do leilão será comunicada por meio de publicação em jornal de circulação no estado, e no sítio eletrônico do Município: <https://www.rondaalta.rs.gov.br/site> e no site <http://www.zagoleilos.com.br/> com no mínimo três dias de antecedência.

1.5. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelos e-mails divisaodetransito@rondaalta.rs.gov.br, bem como diretamente com a leiloeira e sua equipe pelo site <http://www.zagoleilos.com.br/>.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia realizada pelo leiloeiro e aprovada pelo município, a alienação dos bens, relacionados em lotes conforme seguem, ofertados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias:

Lote	Descrição	Valor
01	Veículo Fiat/Doblo Essence 7L E, placas JAA 5C13 ano/modelo 2020/2021, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01228857196, chassi 9BD1196GDM1157171	R\$ 29.130,00
02	Veículo Fiat/Cronos 1.3, placas JAZ 0J37, ano/modelo 2021/2022, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01278746541, chassi 8AP359A0DNU156267	R\$ 26.500,00
03	Veículo VW/Gol 1.0 GIV, placas ISM 5667, ano/modelo 2011/2012, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 00384717012, chassi 9BWAA05W0CP070520	R\$ 12.300,00
04	Escavadeira Hidráulica Doosan DX140LC, ano 2016	R\$ 150.000,00
05	Veículo VW/Novo Gol 1.6 Highline, placas APN 9A13, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01065155660, chassi 9BWAB45UET206836	R\$ 14.800,00
06	Veículo GM/Classic Spirit, placas IPG 1G31, ano/modelo 2004/2005, cor azul, à álcool/gasolina, renavan 00837869617, chassi 9BGSN19N05B121390	R\$ 5.700,00
07	Veículo IMP/Toyota, placas IFU 6025, ano/modelo 1985, cor azul, à diesel, renavan 00580669980.	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

08	Veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, placas QHB 0E07, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01019531238	R\$ 11.000,00
09	SUCATA - Veículo Fiat/Palio ELX Flex, placas EAA 0285, ano/modelo 2007/2008, cor preta, à álcool/gasolina.	R\$ 300,00
10	Ambulância Fiat/Ducato MC TCA, placas IVA 6F64, ano/modelo 2013/2014, cor branca, à diesel, renavan 00594913446.	R\$ 49.950,00
11	Trator Esteira Komatsu D65 E 1980	R\$ 65.000,00
12	Retroescavadeira Rondon PAC, ano2010	R\$ 72.500,00
13	Trator Massey Ferguson 296 com roçadeira, ano 1996	R\$ 61.100,00
14	Britador Agritec	R\$ 90.000,00
15	Bau para camionete/caminhão pequeno	R\$ 3.000,00
16	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
17	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
18	Ensilhadeira Custom	R\$ 4.700,00
19	Lixadeira cinta.	R\$ 1.200,00
20	Lote de mobiliários e eletrodomésticos diversos	R\$ 500,00
21	Tanque – Em condição de sucata	R\$ 500,00
22	Lote de relógio ponto (3 topdata com digital e impressão de tocket - 3 topdata somente cartão e senha - 1 topdata com cartão, senha e digital).	R\$1.050,00

2.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a título de comissionamento, que deverá ser quitado na forma do item 5 deste Edital.

2.3. O presente Leilão tem como objetivo exclusivamente a venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal.

2.4. O Município de Ronda Alta/RS reserva-se o direito de retirar do Leilão ou alterar qualquer ou todos os lotes até a data de abertura do certame.

2.5. Os bens objeto do presente leilão poderão ser vistoriados e examinados a partir da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, no Parque de Máquinas, situado na Rua Juvêncio Rodrigues, s/nº, na cidade de Ronda Alta/RS, mediante prévio agendamento com o servidor municipal Sr. Geri Lansarin, pelo telefone (54) 3364-1333. É de responsabilidade dos interessados o deslocamento até o local onde os bens estão depositados para a realização da vistoria. Para maiores informações, os interessados poderão contatar o Setor pelo telefone (54) 3364-1333 ou pelo e-mail obras@rondaalta.rs.gov.br.

2.6. Os interessados poderão examinar os bens constantes dos lotes levados a Leilão, sendo-lhes vedada a realização de testes de direção (test drive), teste de funcionamento e outros similares.

2.7. O interessado, ao oferecer seu lance, confirma aceitar receber o bem ou os bens componentes do lote almejado nas condições em que se encontrarem no momento do leilão, caso seja declarado vencedor.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física - CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço. O documento deverá ser exibido original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticado em cartório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

3.2 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.2.1 Havendo a oferta de veículos na qualidade de sucata reaproveitável, o arrematante fica ciente que para a comercialização de peças, este deverá atender as exigências legais previstas no código de trânsito, normas do CONTRAN e a Lei Federal 12.977 /2014, não podendo alegar desconhecimento.

3.3 Os interessados em participar do leilão na modalidade online, deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.zagoleilos.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, sendo vedada a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

3.5 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

3.6 A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7 O cadastro dos interessados em participar do leilão na modalidade presencial será realizado após a etapa de lances, apenas dos arrematantes dos lotes.

3.8 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 156 Lei nº 14.133/21.

3.9 Não poderão participar do certame: (I) os servidores públicos civis municipais de Ronda Alta/RS; (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do Leiloeiro.

3.10. Poderá o leiloeiro, mediante solicitação e autorização do município, excluir, incluir ou modificar lotes, de forma antecipada ou durante o leilão. Havendo a retirada de qualquer lote do leilão, os lances recebidos na modalidade eletrônica serão cancelados. Do mesmo modo, sendo retirado qualquer lote, não haverá pregão sobre o referido item na forma presencial.

3.11. Não será admitido lance em valor inferior ao de avaliação, podendo o Leiloeiro Oficial, mediante autorização do município, alterar essa diferença, reduzindo o valor mínimo para lance, desde que a torne pública e acessível a todos os licitantes.

3.12. A partir das 10h:00min do dia 01 de dezembro de 2025 iniciará o leilão, de forma simultânea, ou seja, presencial e eletrônico, sendo aceitos lances presenciais no local do evento e lances pela internet.

3.13. Poderá o leiloeiro solicitar ao licitante presencial - ao arrematar o lote, que coloque imediatamente à disposição seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

3.14. Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irretratável e irrevogável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em outros leilões do mesmo município e do mesmo leiloeiro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

além de registro de ocorrência junto à autoridade policial competente.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E DOS LANCES

4.1. Os objetos do presente Leilão, descritos na tabela do item 2.1. deste Edital, encontram-se à disposição dos interessados, para serem examinados, nos dias e horários fixados no Item 2.5. deste Edital. O Município de Ronda Alta/RS, não se responsabilizará por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os bens colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame dos bens. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O lance visando a arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, obedecendo-se os prazos e requisitos dos itens anteriores.

4.4. O lance deverá ser de propósito firme e em voz alta, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais), superando o anterior, no caso de já existir oferta.

4.5. Serão aceitos lances na modalidade online/eletrônica concomitantemente com o leilão presencial através da plataforma <http://www.zagoleilos.com.br/>, sendo necessário o cadastramento prévio dos interessados no referido endereço eletrônico.

4.6. No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto on line, quanto presencial. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site, a fim de que os interessados em ofertar lances on line tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance on line, seja lance presencial, o leiloeiro iniciará a contagem de 30 (trinta) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão/praceamento do bem. O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior.

4.7. Os interessados em participar do leilão/praca poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praca, ou pela internet, por intermédio do site <http://www.zagoleilos.com.br/>, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o poder judiciário, administração pública e ou leiloeiro, desde já isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances on line, deverão observar as seguintes condições e informações através do site do leiloeiro, <http://www.zagoleilos.com.br/>, poderá ser ofertado em lote agrupado ou individualizado lote a lote.

4.8. O vencedor do lance será identificado no ato da compra, quando então fornecerá os documentos previstos no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- 4.8.1.** Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.
- 4.8.2.** Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pela Comissão de Acompanhamento do Leilão a partir do documento original.
- 4.9.** Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores do Município de Ronda Alta/RS.
- 4.10.** Vedado, os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento das práticas dos seus atos.
- 4.11.** Pessoas físicas ou Jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores.
- 4.12.** Antes de declarar vencedor, o leiloeiro oportunizará novo lance chamando atenção para contagem regressiva (dou-lhe uma / dou-lhe duas / vendido), homologando a venda ao final de tal contagem. O vencedor do leilão será aquele declarado pelo leiloeiro em razão da oferta de maior lance, considerando-se arrematante do lote leiloado.
- 4.13.** Por se tratar de leilão simultâneo, ou seja, presencial e online, os licitantes habilitados para lances de forma eletrônica (on-line), deverão acompanhar através do auditório online as últimas oportunidades de lance, as quais serão definidas com a sinalização dos botões “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” e “homologado”, sendo que, tal contagem regressiva será concomitantemente realizada com os participantes presenciais e, portanto, após ativação do botão “homologado” o lote será considerado vendido.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DO BEM E DA TRANSFERÊNCIA OU BAIXA DE VEÍCULOS

- 5.1.** O pagamento de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro, deverá ser feito à VISTA.
- 5.2.** O pagamento do valor do lance poderá ser feito através de depósito identificado, em até 2 (dois) dias úteis, em moeda corrente nacional, ou transferência, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, indicada pela Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS, CNPJ 87.711.503/0001-53, Agencia 0793 conta corrente 04.013954.0-0 (PMRA Leilão) devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.
- 5.2.1.** O pagamento do valor da comissão do leiloeiro (5%) deve ser efetuado, em até 2 (dois) dias úteis contados da data da arrematação diretamente ao Leiloeiro, por meio de depósito bancário ou PIX, na conta do leiloeiro Oficial indicada a seguir: Banco do Brasil S.A, Chave PIX e CPF: 288.669.910-15, agência 2950-5, conta corrente: 14207-7, titular Cleci Amabile Levy Zago.
- 5.2.2.** Efetivados os depósitos mencionados nos itens 5.2. e 5.2.1., os comprovantes deverão ser enviados para o seguinte e-mail: clecizago@zagoleilos.com.br.
- 5.3.** As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, mediante apresentação de cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; ou da empresa da qual é proprietário, mediante cópia do cartão CNPJ e do Contrato Social (CONFORME CADASTRO REALIZADO NA PLATAFORMA DO LEILOEIRO). Não será permitida emissão em nome de terceiro ao ato da arrematação.
- 5.4.** Para arrematações efetivadas através do ambiente on-line, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação na data do leilão e após o término da sessão, via e-mail



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

cadastrado no perfil do arrematante.

5.5. O pagamento deverá ser realizado, em até em até 02 (dois) dias úteis após o término do leilão.

5.6. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

5.7. Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto no item 5.2, o mesmo será desclassificado e será aplicada a penalidade conforme legislação.

5.8. Não havendo o devido pagamento do bem arrematado, após manifestação da Prefeitura, poderá o leiloeiro realizar a convocação do segundo colocado para que este se pronuncie sobre o interesse em realizar a arrematação pelo valor do lance vencedor e/ou pelo valor do lance imediatamente abaixo daquele não pago.

5.9. Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionadas, até o limite do 4º colocado (se houver).

5.10. A liberação do bem ao arrematante somente ocorrerá após a confirmação da transação bancária, com o ingresso do numerário na conta acima informada.

5.11. O Município de Ronda Alta/RS não se responsabiliza pelo pagamento da comissão de que trata o item 5.2.1. cuja responsabilidade fica exclusivamente a cargo daquele que ofereceu o lance vencedor.

5.12. Os recibos serão extraídos em nome do licitante vencedor, identificando e qualificado no ato do Leilão, ficando vedada a substituição por outro.

5.13. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.14. Os bens deverão ser retirados no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário a ser combinado com a Prefeitura, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, ficando o Comitente responsável para entrega dos bens. **O não comparecimento na data e dia acertado incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias.**

5.15. Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, os mesmos serão revertidos para o Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão do leiloeiro.

5.16. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações on-line, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

5.17. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizado, assinará o "Termo de Entrega de Bens", em três vias, também assinará o "Termo de Responsabilidade", referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

5.18. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

5.19. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.

5.20. É vedada a retirada parcial dos lotes adquiridos, podendo ser apenas realizada a retirada completa dos itens.

5.21. Despesas e eventuais responsabilidades civis, criminais ou administrativas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

relacionadas com a retirada, remoção e transporte de qualquer dos lotes, é de total responsabilidade do arrematante, ficando o município e o Leiloeiro Oficial, completamente isentos de qualquer responsabilidade. Do mesmo modo, toda e qualquer obrigação, seja civil, administrativa ou criminal, será de responsabilidade do arrematante a partir da data de retirada do lote, ficando o município e o Leiloeiro Oficial, completamente afastados de qualquer obrigação.

5.22. A documentação expedida pelo leiloeiro, comprovadora da aquisição do bem, será entregue ao arrematante pelo representante municipal que acompanhará a retirada do respectivo lote, consistindo em NOTA DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para veículos automotores e somente NOTA DE VENDA para demais bens.

5.23. Quanto aos veículos automotores ativos junto ao órgão de trânsito, deverá cada licitante - anteriormente ao leilão, diligenciar junto ao DETRAN de seu Estado a fim de verificar sobre a documentação necessária para realização de transferência, tendo em vista que serão fornecidos pelo leiloeiro NOTA DE VENDA e EDITAL – documentos hábeis para transferência de veículos junto ao DETRAN/RS. Ressalta-se onde for obrigatória a apresentação de DUT para transferência, será de obrigação do arrematante diligências e despesas para segunda via de tal documento. A transferência de veículos automotores, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, ficando o arrematante, desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

5.24. Para o caso de arrematação de veículos automotores que não estejam em funcionamento, ou que, em razão do precário estado de conservação não possam voltar à circulação, a responsabilidade pela baixa junto ao órgão de trânsito, será do arrematante, ficando ele desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

5.25. Eventuais regularizações em numerações do veículo, tais como motor, chassi, vidros, dentre outros, é de total responsabilidade do arrematante, devendo comunicar o município sobre a necessidade de materialização de eventuais documentos que sejam de obrigação do município. Ademais, reparos, consertos, laudos, inspeções, dentre outros, serão de total responsabilidade do arrematante, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação. Por fim, ressalta- se que os lotes são vendidos no estado em que se encontram, portanto, eventuais danos, modificações, adaptações que necessitem soluções pelo arrematante, não possuem qualquer vinculação ou responsabilização por parte do município ou do Leiloeiro Oficial.

5.26. É obrigatória a retirada do lote arrematado de forma integral, não podendo o arrematante fracionar a retirada. No caso de não retirada dentro do prazo, o município, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total, parcial ou avarias que venham a ocorrer no (s) bem (ns) arrematado (s) e não retirado (s). Acaso não retirado no prazo mencionado, perderá o arrematante direito ao bem, podendo o município realizar o descarte ou doação do lote, sem direito de reclamação por parte do arrematante.

5.27. É expressamente vedado ao arrematante vencedor ceder, vender, permitir ou negociar sob qualquer forma os bens arrematados antes do pagamento e emissão dos recibos.

5.28. Não haverá, sob hipótese alguma, substituição dos recibos.

5.29. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Prefeitura ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

5.30. Não correrá por conta da Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS ou do Leiloeiro Oficial (mero mandatário} despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

5.31. Não se responsabiliza, o Leiloeiro Oficial (mero mandatário) nem a Prefeitura, sobre a informação incorreta que consta no banco eletrônico de dados oficiais do órgão de trânsito: O veículo que aponte a sua situação como "em circulação" ou "sucata", pode divergir do real estado de conservação do bem (por fato alheio as atribuições do Leiloeiro Oficial/Prefeitura), cabendo ao arrematante realizar as verificações prévias e consequentemente regularizá-las.

5.31.1 Os veículos que estejam em estado de sucata, ainda podem estar cadastrados, junto ao órgão de trânsito, como veículo "em circulação", cabe ao arrematante, em sendo do seu interesse, efetuar a baixa do veículo para que o mesmo passe a constar como sucata, devendo para tanto, observar a legislação pertinente para a comercialização de peças de veículos (art. 11 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação aplicável).

5.32. Os veículos vendidos na qualidade de sucata serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontram, sem direito a expedição de nova documentação, sendo expressamente proibida a sua circulação em via pública, cabendo aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade de cada lote.

5.33. Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

6. VISITAÇÃO

6.1. Os bens objeto do presente leilão poderão ser vistoriados e examinados a partir da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, no Parque de Máquinas, situado na Rua Juvêncio Rodrigues, s/nº, na cidade de Ronda Alta/RS, mediante prévio agendamento com o servidor municipal Sr. Geri Lansarin, pelo telefone (54) 3364-1333. É de responsabilidade dos interessados o deslocamento até o local onde os bens estão depositados para a realização da vistoria. Para maiores informações, os interessados poderão contatar o Setor pelo telefone (54) 3364-1333 ou pelo e-mail obras@rondaalta.rs.gov.br.

7. DA ATA E DO EDITAL

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 07 (sete) úteis, contendo, entre outras, as seguintes informações:

- a) Todos os lances ofertados para cada bem ou, pelo menos, os três maiores.**
- b) Nome completo, CPF/CNPJ, identidade, endereço e telefone do arrematante vencedor.**
- c) Valor do lance vencedor ofertado.**
- d) Condições de pagamento (à vista ou a prazo).**
- e) Valor do sinal recebido no ato do Leilão, se houver.**
- f) Esclarecimentos detalhados – bem por bem - sobre o trabalho realizado para oferecimento dos bens, indicando, inclusive, nomes, endereços e outros dados relevantes das pessoas contatadas, informando, ainda, quais foram os motivos que dificultaram a arrematação dos bens.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

g) Demais fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinado lote.

h) Cópia dos Autos de Arrematação, e dos recibos das comissões pagas pelos arrematantes vencedores.

i) Informações sobre informar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

7.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro Oficial e pelo Leiloeiro Municipal (nomeado por Portaria).

7.3. A publicação do extrato da Ata ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis após sua apresentação, no sítio eletrônico do Município, ficando a versão integral disponível no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS.

7.4. Até a realização do Leilão, este edital e todos os demais que lhe forem pertinentes serão publicados em jornal de circulação no Estado do Rio Grande do Sul, e no sítio eletrônico do município <https://www.rondaalta.rs.gov.br/site> e no sítio eletrônico do Leiloeiro: <http://www.zagoleilos.com.br/>.

7.5. O Edital relativo ao presente Leilão permanecerá à disposição dos interessados no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS, sito à Praça Mose Missio, s/n - Centro, Ronda Alta - RS, 99670-000 podendo ser consultado em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, até a data de realização do certame e no sítio eletrônico do município <https://www.rondaalta.rs.gov.br/site>, a qualquer tempo.

7.6. O interessado em participar do Leilão poderá obter cópia do presente edital, gratuitamente.

7.6.1. A cópia será fornecida exclusivamente em meio eletrônico, no formato “.pdf”, sendo vedada qualquer alteração em seu conteúdo, sendo ônus do interessado oferecer mídia ou pen drive para gravação ou informar endereço eletrônico de correspondência para envio.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS:

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Leilão, perante o Agente de Contratações, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Leilão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram.

8.2. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela autoridade serão entrinhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8.3. Todos os pedidos de Impugnação e Esclarecimentos poderão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Governo e Administração, no Setor de Licitações e Contratos, sito na Praça Mose Missio, s/n ou pelo e-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs.

8.4. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem 8.1, não a caracterizará como tempestiva, recebendo tratamento como mera informação.

8.5. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

§ 5º Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no caput, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

10.1. A Administração Municipal poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Edital, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes desta licitação serão pagas através das seguintes rubricas orçamentárias:

Secretaria Municipal de Governo e Administração
0401 04 122 0002 2005 339039 05 00 00 00 1500

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O Município de Ronda Alta/RS, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.

13.2. O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação.

13.3. Ao sinalizar o valor do lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve oportunidade para examinar o(s) bem(ns) e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança, observado o disposto nos itens 2.6. e 2.7. deste Edital. Declara, também, estar ciente que o Município não se enquadra na condição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro Oficial é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos do(s) bem(s) alienado(s), nos termos do art. 1.102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenização, trocas, consertos, compensações financeiras em qualquer outra hipótese ou natureza.

13.4. Ao oferecer o seu lance o participante declara, ainda, estar ciente de que os bens postos à Leilão não são novos aceitando-os no estágio de deterioração em que se encontram inclusive na hipótese de não mais estarem em funcionamento.

13.5. Todos os bens estão sendo vendidos no estado em que se encontram, sem nenhum tipo de garantia quanto ao seu funcionamento ou estrutura. O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de resarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições em que se encontram os lotes. Ainda, todos os lotes estão disponíveis para visitação, inclusive para os participantes no formato online, os quais não poderão alegar limitações ou dificuldades de conhecimento dos lotes através de fotos e vídeos (plataforma online), devendo comparecerem ao local de visitação para verificação “in loco” de cada lote.

13.6. A proponente que vier a ser arrematante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

13.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Leiloeiro.

13.8. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.9. As fotos ou vídeos, dos lotes objetos do leilão, divulgados no site do leiloeiro ou exibidas no leilão, têm finalidade exclusivamente ilustrativa, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente regramento é válido para todos os licitantes, participantes na modalidade on-line ou presencial. A simples participação no leilão pressupõe aceitação tácita aos termos do presente edital, não podendo nenhum licitante alegar desconhecimento do regramento.

14.2. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Oficial, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do leilão, com especificação de cada lote arrematado e qualificação do respectivo arrematante, lançando, inclusive, em ata, eventuais ocorrências vinculadas ao leilão.

14.3. É de responsabilidade do Leiloeiro Oficial o preenchimento da ata e Nota de Venda em Leilão, estando totalmente isento de responsabilidade ou obrigação quanto à retirada e/ou entrega dos bens, bem como ao preenchimento / fornecimento da documentação de transferência de veículos automotores em circulação ou baixa de sucatas.

14.4. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.

14.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino dos bens inservíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

14.6. No decurso da transferência de propriedade das mercadorias após a licitação e pagamento integral ou complementação do sinal, correrão por conta dos arrematantes todas as despesas relativas à armazenagem e outros que por ventura, venham a gerar os bens.

14.7. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no edital ocorrerão em nova data a ser definida pela Comissão de Licitação, observados os mesmos horários e locais anteriormente previstos.

14.8. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelos e-mails divisaodetransito@rondaalta.rs.gov.br, bem como diretamente com o leiloeiro e sua equipe pelo site <http://www.zagoleilos.com.br/>

14.9. São anexos deste Edital:

Anexo I – Avaliação dos Bens.

14.10. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Ronda Alta-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 05 de novembro de 2025.

**MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal**

**CLECI AMABILE LEVY ZAGO
Leiloeira Oficial
JUCIS/RS: 213/2006**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Anexo I – Avaliação dos Bens.

Lote	Descrição	Valor
01	Veículo Fiat/Doblo Essence 7L E, placas JAA 5C13 ano/modelo 2020/2021, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01228857196, chassi 9BD1196GDM1157171	R\$ 29.130,00
02	Veículo Fiat/Cronos 1.3, placas JAZ 0J37, ano/modelo 2021/2022, cor prata, à álcool/gasolina, renavan 01278746541, chassi 8AP359A0DNU156267	R\$ 26.500,00
03	Veículo VW/Gol 1.0 GIV, placas ISM 5667, ano/modelo 2011/2012, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 00384717012, chassi 9BWAA05W0CP070520	R\$ 12.300,00
04	Escavadeira Hidráulica Doosan DX140LC, ano 2016	R\$ 150.000,00
05	Veículo VW/Novo Gol 1.6 Highline, placas APN 9A13, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01065155660, chassi 9BWAB45UET206836	R\$ 14.800,00
06	Veículo GM/Classic Spirit, placas IPG 1G31, ano/modelo 2004/2005, cor azul, à álcool/gasolina, renavan 00837869617, chassi 9BGSN19N05B121390	R\$ 5.700,00
07	Veículo IMP/Toyota, placas IFU 6025, ano/modelo 1985, cor azul, à diesel, renavan 00580669980.	R\$ 30.000,00
08	Veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, placas QHB 0E07, ano/modelo 2014/2014, cor branca, à álcool/gasolina, renavan 01019531238	R\$ 11.000,00
09	SUCATA - Veículo Fiat/Palio ELX Flex, placas EAA 0285, ano/modelo 2007/2008, cor preta, à álcool/gasolina.	R\$ 300,00
10	Ambulância Fiat/Ducato MC TCA, placas IVA 6F64, ano/modelo 2013/2014, cor branca, à diesel, renavan 00594913446.	R\$ 49.950,00
11	Trator Esteira Komatsu D65 E 1980	R\$ 65.000,00
12	Retroescavadeira Rondon PAC, ano2010	R\$ 72.500,00
13	Trator Massey Ferguson 296 com roçadeira, ano 1996	R\$ 61.100,00
14	Britador Agritec	R\$ 90.000,00
15	Bau para camionete/caminhão pequeno	R\$ 3.000,00
16	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
17	Ensilhadeira Nogueira	R\$ 4.500,00
18	Ensilhadeira Custom	R\$ 4.700,00
19	Lixadeira cinta.	R\$ 1.200,00
20	Lote de mobiliários e eletrodomésticos diversos	R\$ 500,00
21	Tanque – Em condição de sucata	R\$ 500,00
22	Lote de relógio ponto (3 topdata com digital e impressão de tocket - 3 topdata somente cartão e senha - 1 topdata com cartão, senha e digital).	R\$1.050,00